

DECRETO Nº 1347/2015
De 30 de Janeiro de 2015

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2001, de 25 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes dos Setores Públicos:

a) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: José Vieira de Camargo Filho

End. Sítio Vieira de Camargo, Bairro do Turvo – Quadra/SP

Suplente: Catarina da Silva

End. R. Agenor Francisco Vieira, 331 – Quadra/SP

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberto Gonella Junior

End. Rua Anízio Pereira Novais, 1117 – Cesário Lange/SP

Suplente: Fernanda de Fátima de Souza Ferraz

End. Rua Dr Renato Mota, 258 – Quadra/SP

c) Representantes do Departamento Municipal de Administração:

Titular: Cristiano Soares

End. R. João Antonio Lobo, 358 – Quadra/SP

Suplente: Alessandra Mascarenhas Mendes

DECRETO Nº 1347/2015
De 30 de Janeiro de 2015

End. R. Cândido José de Oliveira, 156 – Quadra/SP

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iolanda Aparecida Rodrigues Campos

End. R. João Antonio Lobo 490 – Quadra/SP

Suplente: Renata Stahl Rodrigues

End.:Rua Candido Jose de Oliveira 160 – Quadra/SP

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:

Titular: Lázaro Antonio de Miranda

End. Sítio Sagrada Família, Bº. Aleluia – Quadra /SP

Suplente: José Adão Poles

End. Sítio Poles – Bairro Palmeiras – Quadra/SP

b) Representante da Área Religiosa:

Titular: Luciano Perez

End. R. João Antonio Lobo, 509 – Quadra/SP

Suplente: Fernando Espírito Santo Cunha

End. Bairro dos Vaz – Quadra/SP

c) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Lucia Marta Vieira de Oliveira

End. R. Antonio Vieira Filho, 260 – Quadra/SP

Suplente: Maria Helena Ribeiro dos Santos

End. R. João Antonio Lobo, 636 – Quadra/SP

d) Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEF João Inácio Soares

Titular: Ilda Camargo

End. R. Agenor Francisco Vieira 186 – Quadra/SP

Suplente: Rosana Sueli Ribeiro de Camargo

End. R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 444 - Quadra/SP

DECRETO Nº 1347/2015
De 30 de Janeiro de 2015

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1125/2013, de 12 de Abril de 2013.

Quadra, 30 de Janeiro de 2015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e web site da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. DEMAD